



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 939/2017 - Em 08 de junho de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2016.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- a) Considerando que o Processo Seletivo, foi homologado por Edital em 09 de dezembro de 2016, com prazo de validade fixado em 06 (seis) meses, vigendo até 09 de junho de 2017;
- b) Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para o emprego público;
- c) Considerando que o Departamento Municipal de Governo e Administração recomenda a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/16, por igual período, por medida de economia operacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade constante no Edital do Processo Seletivo nº 02/2016, para os empregos de orientador social e auxiliar feminino da casa da criança e do adolescente.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 09 de dezembro de 2017, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de junho de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

RENATO LAURENTI
Diretor Interino do Departamento Municipal de Governo e Administração